



**DETERMINAR** que os servidores da Vara envidem os esforços necessários ao pleno êxito dos trabalhos correicionais deste Juízo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anote-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete do Juiz de Direito do 10º Juizado Especial Cível, em 26 de abril de 2021.

**Alexandre Henrique Novaes de Araújo**  
Juiz de Direito

## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

##### EDITAL TJAM Nº 06/2021 - SPED2020

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 3ª convocação de candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas para admissão.

#### DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Os candidatos classificados exclusivamente da 1 61ª até a 200ª colocação da lista de ampla concorrência estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão conforme cronograma e detalhamento abaixo:

1.1 A admissão dos estudantes convocados no item 1 será realizada em duas etapas remotamente da seguinte forma:

- a) 1ª ETAPA: Confecção do Termo de Compromisso de Estágio-TCE pela EASTJAM;
- b) 2ª ETAPA: Entrega de documentação para a Divisão de Pessoal;

#### 1ª ETAPA- CONFECÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

A confecção do TCE fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial e cronograma constantes das tabelas abaixo:

Lista de documentos para emissão do TCE
1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;
2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;
3. Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal - Acesso pelo Link: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>

Classificação	Data de envio da documentação
161ª – 200ª	03/05/2021 (segunda-feira)

1.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) **Endereço eletrônico (Para):** [estagio@tjam.jus.br](mailto:estagio@tjam.jus.br)

b) **No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021".  
Exemplo: "7ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) **No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato, a área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico;

d) **"Anexos:** incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como **"Documentos para admissão"**.

1.3 A EASTJAM entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via telefone, informado no corpo do e-mail, durante o período de 04/05/2021 a 31/05/2021, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

1.4 Após as tratativas de lotação do item 1.3, a EASTJAM enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

1.5 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário";

1.6. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).



1.7 Nesta etapa, o candidato que não possui conta no Banco Bradesco, deverá providenciar sua abertura, conforme orientações constantes na tabela do item a seguir.

## 2ª ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A DIVISÃO DE PESSOAL DO TJAM

2. A 2ª Etapa também será realizada de forma remota e consistirá no envio por e-mail dos documentos listados abaixo à Divisão de Pessoal, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial da tabela:

Lista de documentos para admissão
1. Ficha-Divisão de Pessoal; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>
2. Termo de Compromisso de Estágio – TCE (assinado pelo estudante, Instituição de Ensino e TJAM)
3. RG;
4. CPF;
05. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h. <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>
6. Título de Eleitor;
7. Certificado de reservista (para homens);
8. Comprovante de residência;
9. Comprovante de matrícula (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual);
10. Histórico (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos);
11. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>
12. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>
13. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>
14. Certidão negativa-Justiça Estadual: Cível ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )
15. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )
16. Certidão negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a> ) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
17. Certidão negativa-Polícia Federal ( <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> )
18. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) ( <a href="http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes">http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes</a> )
19. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

2.1 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

**a) Endereço eletrônico (Para):** edemir.siqueira@tjam.jus.br, graziela.lima@tjam.jus.br e ana.serrao@tjam.jus.br

**b) No campo Assunto:** informar o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021". Exemplo: Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

**c) No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e o contato telefônico;

**d) "Anexos:** incluir todos os documentos mencionados na tabela do item 2. em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "documentos para admissão"



- 2.2 A Divisão de Pessoal analisará a documentação enviada e realizará, nos casos em que não haja nenhuma pendência, o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM.
- 2.3. O procedimento de admissão na Divisão de Pessoal somente será efetivado mediante o envio da documentação do item 2 de forma completa.
- 2.4 O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos na Divisão de Pessoal foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;
- 2.5 Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;
- 2.6 O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Pessoal;
- 2.7. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE.
- 2.8. Qualquer pendência na documentação do item 2. deste Edital invalida o TCE emitido pela EASTJAM e, conseqüentemente, a contratação do estudante;
- 2.9 Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas ao longo do ano de 2021. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM pelo link <https://www.tjam.jus.br/index.php/estagio-eastjam/capital?start=1>.

Manaus, 27 de Abril de 2021.

**Wiuila Inácia Garcia Alves**

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor